



Lei - 244/01

Campinorte-Go., 17 de Julho de 2001-07-17

AUTORIZA Executivo Municipal, realizar Concurso Público, e dá outras providências.

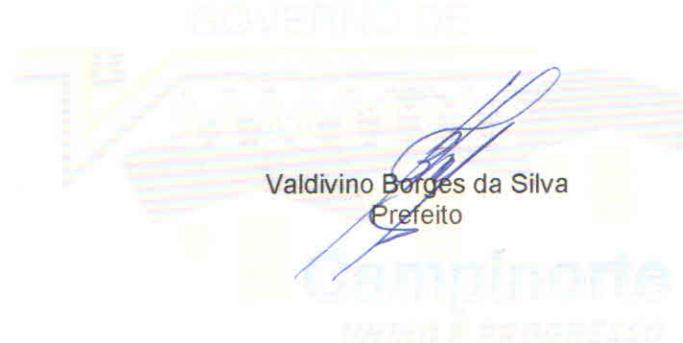
A Câmara Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, APROVOU e EU Prefeito Municipal, SANCIONO a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, AUTORIZADO a abrir Concurso Público, para atender todas as demandas existentes no Quadro de Pessoal, assim que for necessário aos Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Aos dezessete dias do mês de Julho do ano dois mil e um (17.07.2001).

Valdivino Borges da Silva  
Prefeito



CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "João Vicente da Silva"

Praça Cristóvão Colombo - Centro - Campinorte - GO - CEP 76410-000 - Fone/Fax: (0xx62) 347-3281